



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Helder Salomão)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei 4.026/2004 à Comissão de Desenvolvimento, Econômico, Indústria e Comércio.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termo do artigo 139, II, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho inicial ao Projeto de Lei 4.026/2004, de autoria do Deputado Cláudio Magrão, incluindo a Comissão de Desenvolvimento, Econômico, Indústria e Comércio para que possa deliberar quanto ao mérito da referida proposição, nos termos do art. 32, VI, alínea “i” do RICD.

Justificação

O Projeto de Lei nº 4.026, de 2004, do nobre Deputado Cláudio Magrão, estabelece limites à concentração econômica nos meios de comunicação social e dá outras providências. Entendemos ser necessária a tramitação do referido projeto de lei na Comissão de Desenvolvimento, Econômico, Indústria e Comércio, uma vez que envolve interesses de micro-empresas e empresas de pequeno porte.

O art. 32 do RIDC que estabelece os campos temáticos ou áreas de atividades, dispõe como na alínea “i”, do inciso VI que a Comissão de Desenvolvimento, Econômico, Indústria e Comércio delibera sobre “tratamento preferenciais para micro-empresas e empresas de pequeno porte”.

Observamos também que a mencionada proposição em seu art. 2º, o projeto estabelece que os veículos de imprensa, as emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens e demais meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão atender a três limites à concentração econômica, que precisam ser analisadas na perspectivas das micro-empresas e empresas de pequeno porte.

Diante desses fatos, requeremos a revisão do despacho inicial ao Projeto de Lei 4.026/2004, de autoria do Deputado Cláudio Magrão, incluindo a Comissão de Desenvolvimento, Econômico, Indústria e Comércio para que possa deliberar quanto ao mérito da referida proposição.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2015

**DEPUTADO HELDER SALOMÃO
PT/ES**